**17ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA –12/12/2023 – 17 HORAS.**

= Boa tarde a todos. Com a graça de Deus iniciamos a 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra do ano de 2023.

= CHAMADA: Convido o Senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

= ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

**=** AGRADECIMENTOS – Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

= Solicito ao senhor Secretário para que faça a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia.

= **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2023** – Executivo Municipal - autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta da parte do imóvel ser desmembrado do lote nº (XLVI, XLVII e XLVIII) - Remanescente de propriedade do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, com parte do imóvel a ser desmembrado do Lote nº H-2 de propriedade da empesa TWO BROTHERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ambos localizados na 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira, e dá outras providências.

= Em discussão o Projeto de Lei Complementar n° 007/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

= **PROJETO DE LEI N° 067/2023** – Karina Bach – Dispõe sobre implantação de atendimento à saúde básica animal para cães e gatos, através de consultas veterinárias com concessão de medicamentos para prevenção e tratamento das doenças com potencial zoonótico para tutores em vulnerabilidade social, protetores independentes e ONGs e dá outras providências.

= Em discussão o Projeto de Lei n° 067/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 068/2023 –** Karina Bach **-** Determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma que menciona.

= Em discussão o Projeto de Lei n° 068/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 069/2023 –** Executivo Municipal **-** Autoriza a cessão de uso de imóvel que especifica mediante o devido processo licitatório, e dá outras providências.

= Em discussão o Projeto de Lei n° 069/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 070/2023 –** Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite **-** Institui a Campanha Maria da Penha vai à Escola, visando sensibilizar o público escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Guaíra, e dá outras providências.

= Em discussão o Projeto de Lei n° 070/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 072/2023 – Executivo Municipal -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação os imóveis constituídos pelo lote nº 5-REM-4, lote nº 05-Remanescente “H-06” e lote nº 5-Remanescente-H-05-B, todos do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, situados na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, e a executar as obras de infraestrutura básica, e dá outras providências.

= Em discussão o Projeto de Lei n° 072/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 073/2023 – Executivo Municipal -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel constituído pelo lote rural nº 1.678-A-1, a ser desmembrado do lote rural 1.678-A, da 5ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, Município de Guaíra, Estado do Paraná, assim como autoriza realizar investimentos públicos sobre o imóvel, e dá outras providências.

= Em discussão o Projeto de Lei n° 073/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI N° 074/2023** – Executivo Municipal - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16.12.2022), ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10.12.2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16.12.2022), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.557.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), e por redução de dotação no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

= Em discussão o Projeto de Lei n° 074/2023. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação.

**(Presidente pergunta ao vereador que participa de forma remota se compreendeu todo o ocorrido e se lhe foi garantido o direito à palavra e ao voto, manifestação esta que ficará constada na ata da sessão)**

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a 17**ª** sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Uma boa tarde a todos!!